

LEI Nº 550

Declara de Utilidade Pública a Equipe Junior Corinthians.

O POVO do Município de Ijaci, por seus representantes decretou, e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a "EQUIPE JUNIOR CORINTHIANS", com sede à Rua João Corrêa nº 90, nesta cidade de Ijaci-MG, CGC/MF nº-190016.385/0001-03.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação e Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 02 de setembro de 1993

ELIAS ANTONIO FILHO
Prefeito Municipal